



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1033 /2.025

APPROVADO POR ANUIDADE
Sala das Sessões, em 04 06 /2025

APP 0179/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 334/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a estudo para prevenção de acidentes de trânsito (sinalização, semáforo, faixa de travessia, redutor de velocidade) na Vila Brasileira, mais especificamente no entroncamento entre a Rua Geraldo Gomes Loureiro e Avenida Japão.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 06 de dezembro de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo os munícipes o serviços tem necessidade de realizar estudos para a adoção de medidas preventivas/protetivas de trânsito, considerando a ocorrência de acidentes e a exposição de risco aos motoristas e pedestres locais.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.024

Car. 15/09/2024

Egrégio Plenário,

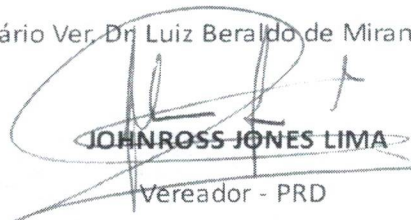
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar estudo para prevenção de acidentes de trânsito (sinalização, semáforo, faixa de travessia, redutor de velocidade) na Vila Brasileira, mais especificamente no entroncamento entre a Rua Geraldo Gomes Loureiro e Avenida Japão.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, registrada em ofício original de número 334/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 01 de novembro de 2024 e registrado sob número de processo 3633/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Cumprе ratificar que a situação atual expõe motoristas e pedestres ao risco de acidente, como já ocorrido com gravidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de dezembro de 2024.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: _____
F. _____, PROT. GERAL _____

Mogi das Cruzes, 1º de novembro de 2024

Ofício 334/2024

Lead 19532478

Assunto: Estudo para solução de trânsito - prevenção de acidentes - Vila Brasileira

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizado estudo para solução de trânsito (sinalização, semáforo, faixa de travessia, redutor de velocidade) com objetivo preventivo de acidentes no entroncamento entre as vias Rua Geraldo Gomes Loureiro e Avenida Japão, no bairro da Vila Brasileira.

A referida solicitação, tendo em vista informações recebidas de município, noticia que no local supra referido, há necessidade de realizar estudos para a adoção de medidas preventivas/protetivas de trânsito, considerando a ocorrência de acidentes e a exposição de risco aos motoristas e pedestres locais.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 1º de novembro de 2024

Ofício 334/2024

Lead 19532478

